



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

LEI Nº 106 DE 22 DE junho DE 1995.

Autoriza o Executivo a conceder auxílio financeiro, a título de incentivo ao esporte amador.

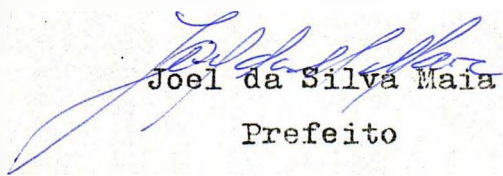
A CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro ao Senhor NEIL ALDRIN MARTINS SARAIVA, domiciliado nesta cidade onde reside na Rua Deodato Praxedes Dias, 83, Gulf a título de incentivo ao esporte amador, para fazer face às despesas com a inscrição no 1º OPEN BRASIL DE KICK BOXING, a realizar-se no Estado de São Paulo, no dia 25 de junho de 1995.

§ Único - O pagamento do auxílio a que se refere este artigo, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), será efetuado mediante requerimento do beneficiário, instruído com cópia do ato autorizativo e da respectiva nota de empenho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta da dotação nº 24.08462242.029/32.33.00.00 consignada no orçamento vigente, suplementando-se, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Joel da Silva Maia

Prefeito